



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 268/22 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/05/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.05261-4 de 12/05/2022.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
061/22	6004-6	AMILTON DE OLIVEIRA CERQUEIRA	PROFESSOR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de maio de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

279

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 06 / 22
Ass. 